



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

*[Handwritten signature]*  
Oficial de R.C.P.N. e Tabelião  
de Notas do Mun. Ribeira  
 Iracy Duarte de Camargo  
 Ari de Almeida Camargo

**ARTIGO 8º** = O COMDEMA, sempre que cientificado de possíveis ações poluidoras e depredadoras ao Meio Ambiente oficiará no sentido de sua apuração e das providências cabíveis.

**ARTIGO 9º** = Para os casos constatados de Poluição ou Depredação, o COMDEMA encaminhará notificação ao responsável, relatando a ocorrência, e alertando – o das possíveis conseqüências face a legislação federal e estadual e, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências que julgar necessárias.

**ARTIGO 10** = A Prefeitura Municipal, por intermédio do "COMDEMA" promoverá a divulgação de conhecimentos e providências relativas à preservação ambiental.

**ARTIGO 11** = Deverão constar, obrigatoriamente, dos currículos escolares dos estabelecimentos de ensino da Prefeitura Municipal, noções e conhecimentos referentes a preservação do Meio Ambiente, com carga Horária de 20 horas mensais.

**ARTIGO 12** = No prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua instalação, O COMDEMA elaborará o seu Regimento Interno, que deverá ser homologado por Decreto pelo Senhor Prefeito Municipal.

**ARTIGO 13** = A Prefeitura Municipal, através de verbas consignadas no orçamento ou suplementadas, fornecerá o apoio financeiro para instalações e funcionamento do COMDEMA.

**ARTIGO 14** = Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeira, 15 de junho de 2007.

*[Handwritten signature]*  
**Jonas Dias Batista**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada em livro próprio na Secretaria desta Prefeitura de Ribeira em:

Ribeira, 15 / 06 / 2007.

*[Handwritten signature]*  
Antonio Carlos de Almeida César - Secretário

Recebi (01) Via desta Lei e publiquei neste Cartório de Ribeira.

Ribeira, 20 JUN 2007 / 2007.

*[Handwritten signature]*  
Iracy Duarte de Camargo - Escrivã

*[Handwritten signature]*  
Oficial de R.C.P.N. e Tabelião  
de Notas do Mun. Ribeira  
 Iracy Duarte de Camargo  
 Ari de Almeida Camargo